

DECRETO Nº. 13.104/08
DE 15 DE MAIO DE 2.008

Dispõe sobre denominação de via situada no loteamento Santa Maria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº. 30771-8/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada como Rua 07 a via situada no loteamento Santa Maria, que tem início na Estrada Municipal Joaquim G. da Silva, no bairro do Capão Grosso, e segue por 193,18m (cento e noventa e três metros e dezoito centímetros) de extensão.

Parágrafo único. A via de que trata o "caput" deste artigo, está melhor descrita e caracteriza no memorial descritivo e planta, inclusos, que são partes integrantes deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de maio de 2.008.

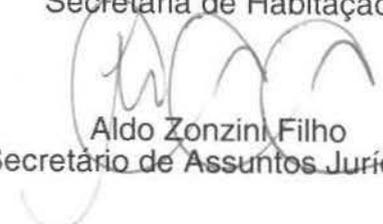

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



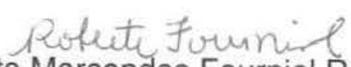
Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos



MEMORIAL DESCRITIVO

RUA 07

Um Terreno sem benfeitorias situado na Estrada Municipal Joaquim G. da Silva, no loteamento Jardim Santa Maria no Bairro Capão Grosso, desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 1 localizado na Estrada Municipal Joaquim G. da Silva, junto a entrada do loteamento Jardim Santa Maria, cujas coordenadas do Sistema UTM são respectivamente: N (norte) = 7.437.395,22 e E (este) = 419.621,52. Daí segue confrontando com o loteamento Jardim Santa Maria até encontrar o ponto 7, nos seguintes azimutes e distâncias: 1 – 2 – azimute de 147°48'53", distância de 29,05 m; 2 – 3 - azimute de 148°21'42", distância de 38,90 m; 3 – 4 - azimute de 149°16'24", distância de 27,98 m; 4 – 5 - azimute de 144°12'53", distância de 20,65 m; 5 – 6 - azimute de 141°42'17", distância de 33,74 m; 6 – 7 - azimute de 139°35'47", distância de 33,34 m; daí segue confrontando com a Rua Três do loteamento Jardim Santa Maria no azimute de 139°35'47", pela distância de 9,52 m até encontrar o ponto 8; daí deflete à esquerda e segue no azimute de 48°47'21", pela distância de 5,95 m, confrontando com o loteamento Jardim Santa Maria até encontrar o ponto 9; daí deflete à esquerda e segue no azimute de 319°20'23", pela distância de 75,12 m, confrontando com Laerte Pastori e Outros até encontrar o ponto 10; daí deflete à direita e segue no azimute de 59°06'20", pela distância de 7,13 m, confrontando ainda com Laerte Pastori e Outros até encontrar o ponto 11, daí deflete à esquerda e segue confrontando com o loteamento Jardim Santa Maria, até encontrar o ponto 23, nos seguintes azimutes e distâncias: 11 – 12 - azimute de 294°07'10", distância de 10,24 m; 12 - 13 - azimute de 334°00'11", distância de 6,69 m; 13 -14 - azimute de 338°17'08", distância de 14,50 m; 14 – 15 - azimute de 314°36'24", distância de 7,25 m; 15 – 16 - azimute de 328°27'11", distância de 7,29 m; 16 – 17 - azimute de 328°05'01", distância de 11,75 m; 17 – 18 – azimute de 326°36'56", distância de 14,72 m; 18 – 19 - azimute de 327°24'16", distância de 5,45 m; 19 – 20 - azimute de 331°55'47", distância de 5,26 m; 20 – 21 - azimute de 326°11'48", distância de 4,81 m; 21 – 22 - azimute de 330°43'19", distância de 28,01 m; 22 – 23 - azimute de 339°32'39", distância de 14,50 m; daí deflete à esquerda e segue no azimute de 197°18'39", pela distância de 16,16 m; confrontando com a Estrada Municipal Joaquim G. da Silva até o ponto inicial 1, fechando assim o perímetro. O perímetro descrito perfaz uma área de 1.470,43 metros quadrados.


Engº Valdemir Teodoro de Oliveira
Responsável Técnico